



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição



## **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

---

EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 05/2019

### **PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico para ingresso em 2020. A área de concentração do Programa é em Saúde e Nutrição e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

**Linha de pesquisa 1 - Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição:** Estudos das alterações bioquímicas, fisiológicas e imunológicas em humanos e em modelos experimentais com doenças crônicas e/ou infecciosas. Investigação de nutrientes e/ou compostos bioativos que sejam capazes de auxiliar na prevenção ou tratamento de doenças crônicas e/ou infecciosas.

**Linha de pesquisa 2 - Nutrição em Saúde Coletiva:** Estudos que avaliam as condições de saúde e de nutrição em populações com diferentes características socioculturais e demográficas nas diversas fases da vida. Investigação dos determinantes sociais da saúde, incluindo os fatores de proteção e de risco de doenças crônicas e/ou infecciosas. Avaliação de políticas e programas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional.

### **1. OBJETIVO**

1.1. O Processo Seletivo de 2020 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no biênio 2020/2022, para preenchimento das vagas remanescentes, conforme o disposto no presente Edital.

### **2. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso em 2020, segunda chamada, será formada por:

André Talvani  
Gustavo Silveira Breguez  
Joana Ferreira do Amaral  
Mariana Carvalho de Menezes.

2.2 O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2020 é até o dia 05 de janeiro de 2020. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Comissão de Seleção 2020, segunda chamada”.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 13 a 23 de janeiro de 2020 pelo [Formulário online](#).

3.2. Para a inscrição, também será necessário enviar por e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)) os documentos pessoais (**item 3.2 a ao i**) escaneados (em documento PDF ÚNICO e na ordem apresentada), com o assunto do e-mail: “Documentos -

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição



## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

Inscrição Processo Seletivo PPGSN Mestrado 2020". O não envio dos documentos, de 13 a 23 de janeiro de 2020, por e-mail implicará no indeferimento da inscrição.

### Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição, indicando possíveis orientadores e área temática do projeto;
- b) Foto 3x4;
- c) Cópia da cédula de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- g) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- h) Diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2020/01;
- i) Histórico escolar do curso de graduação;
- j) Currículo Padronizado, **devidamente comprovado**;
- k) Currículo Lattes;
- l) 03 cópias da minuta do projeto de pesquisa.

3.3. Todos os documentos listados no item 3.2 deverão ser entregues em envelope fechado com nome do candidato no dia **03 de fevereiro de 2020, das 09h30 às 11h30**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, sala nº33 da Escola de Nutrição. O Currículo Padronizado deverá estar comprovado, por meio de cópias dos certificados, declarações e artigos publicados (Verificar Barema no Anexo II deste Edital).

3.4. Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição deverão ser portadores de diploma de cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC, em Nutrição ou em outras áreas de saúde, biológicas e alimentos. Poderá ser encaminhada uma declaração de conclusão de curso de graduação, desde que a conclusão seja antes do início do semestre letivo de 2020/01.

3.5. **Divulgação do deferimento das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no dia 24 de janeiro de 2020, na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, até às 17h.

3.6. Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2020, até às 17h.

3.7. **Homologação das inscrições.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 28 de janeiro de 2020 [no site do Programa](#) de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

## 4. NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

4.1. Neste edital o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá 09 (nove) vagas para o ano de 2020, sendo definidas 07 (sete) vagas para a linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição e 02 (duas) vagas para a linha Nutrição em Saúde Coletiva. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os

---

### **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

candidatos selecionados. No ato de inscrição, o candidato deverá definir a linha de pesquisa (Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição; Nutrição em Saúde Coletiva).

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professor</b>	<b>Área Temática do Projeto</b>
Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição	Aline Silva de Aguiar	Nutrição Clínica na Saúde Mental e Doenças Crônicas
	André Talvani	Biomarcadores Inflamatórios na Saúde e Nutrição
	Camila Carvalho Menezes	Processamento do leite humano e impacto na qualidade nutricional
	Daniel Barbosa Coelho	Influência da dieta e exercícios físicos sobre a sarcopenia
	Emerson Cruz de Oliveira	Consumo excessivo de carboidratos simples sobre a saúde e o rendimento físico
	Joana Ferreira do Amaral	Açaí e inflamação
	Melina Oliveira de Souza	Metabolismo oxidativo e inflamatório em modelo experimental de intoxicação com paracetamol
Nutrição em Saúde Coletiva	Elaine Leandro Machado	Ansiedade e depressão e sua relação com as práticas alimentares
	Ísis Eloah Machado	Carga de doenças atribuíveis à alimentação inadequada

4.2. Conforme Resolução CEPE N° 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, uma vaga (em caso de demanda), para os servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo I) informando o SIAPE e local de lotação.

4.3. Os candidatos especificados no item 4.2 deverão ser aprovados no Processo Seletivo para a ocupação das vagas. Os candidatos Técnicos Administrativos da UFOP optantes por participar do Processo Seletivo, por meio da política de incentivo à qualificação, não participam da ampla concorrência e concorrerão apenas entre si.

4.4. O Formulário de Autodeclaração deverá ser enviado para o e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)) no período de realização da inscrição, 13 a 23 de janeiro de 2020 com o assunto: “**Formulário de Autodeclaração – PPGSN Mestrado 2020**”.

## **5. SELEÇÃO**

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2020 ocorrerá em 03 etapas. São elas: 1) Prova de Proficiência em Língua Inglesa; 2) Apresentação do Projeto de Pesquisa com arguição oral; e 3) Análise de Currículo.

5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (**original**).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição



## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

### 1ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa (de caráter eliminatório).

Prova de proficiência em leitura e compreensão de texto em inglês, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **03 de fevereiro de 2020**, na Escola de Nutrição, **com início às 09h e término às 10h30**. Será permitida a utilização de 01 (um) dicionário. **Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.**

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento **igual ou superior a 60%** dos pontos distribuídos na prova. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **eliminado**.

Candidatos que possuem certificado de conhecimento em língua inglesa emitidos a partir de 2017, bem como candidatos aprovados no exame de proficiência aplicado pelos Programas de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, em Ciências Biológicas (Cbiol), em Biotecnologia (BIOTEC) e em Ciências Farmacêuticas (CiPharma) da UFOP nos anos de 2017, 2018 e 2019 estarão dispensados desta primeira etapa, mediante **documento de comprovação**.

Serão **dispensados** da prova de língua inglesa, os candidatos que apresentarem os seguintes certificados válidos: Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, *Test of English as a Foreign Language* - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o TOEFL CBT, 79 pontos para o TOEFL iBT, 550 pontos para o TOEFL PBT e 500 pontos para o TOEFL ITP), *Test of English for International Communication* – TOEIC (mínimo de 660 pontos), *International English Language Testing System* – IELTS (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de Michigan ou Cambridge.

**Os certificados para dispensa da Prova em Língua Inglesa deverão ser enviados para o e-mail do Programa ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)), do 13 a 23 de janeiro de 2020, com o assunto “Certificado – Proficiência em Inglês Processo Seletivo Mestrado PPGSN 2020, segunda chamada”.**

O resultado dos candidatos dispensados da Prova de Língua Inglesa será divulgado juntamente com o deferimento das inscrições no dia **24 de janeiro de 2020**.

A prova de proficiência em Língua Inglesa terá a duração de uma hora e trinta minutos. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique na prova**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**. A única identificação permitida será na lista de presença que todos os candidatos deverão assinar.

A prova de suficiência em Língua Inglesa é **eliminatória**, sendo o candidato considerado classificado ou desclassificado para a realização da próxima etapa.

**Divulgação do resultado da prova de Língua Inglesa:** dia 06 de fevereiro de 2020, até às 17h, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

### 2ª Etapa: Apresentação do Projeto de Pesquisa com arguição oral (de caráter eliminatório e classificatório)

A minuta do projeto de pesquisa deverá estar alinhado à área temática de um dos possíveis orientadores e conter: folha de rosto, introdução, objetivos gerais e específicos, métodos,

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

cronograma e referências. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, cinco páginas, em formato A4, fonte Arial 11, espaçamento 1,5, margens 2,5.

Esta segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório com valor máximo de 20 pontos. Para análise da minuta e arguição oral do **projeto de pesquisa** serão consideradas a qualidade da redação científica e da arguição oral – domínio, clareza, concisão e objetividade (06 pontos), definição do objeto de pesquisa e justificativa (04 pontos), adequação metodológica e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido no cronograma de pesquisa (05 pontos); aderência do tema do projeto com a área temática que foi escolhida pelo candidato na inscrição (02 pontos); postura e adequação ao tempo de apresentação (02 pontos); experiência, considerando a área de interesse (01 pontos).

Os candidatos terão, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 minutos para apresentação oral do projeto de pesquisa.

As arguições orais terão duração máxima de 15 minutos por candidato.

**As apresentações do projeto de pesquisa e as arguições orais ocorrerão entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2020**, de acordo com a ordem de inscrição. O cronograma será divulgado no site do Programa no dia **07 de fevereiro de 2020**.

As apresentações dos projetos e entrevistas serão gravadas e os áudios armazenados na secretaria do PPGSN por 30 dias após o resultado final do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora será composta por 03 membros titulares e 02 membros suplentes.

A Banca Examinadora será divulgada no site do PPGSN, no dia 28 de janeiro de 2020, até às 17h. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2020 é até o dia 29 de janeiro de 2020, às 17h. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)), com o assunto: "**Manifestação de Impedimento da Banca Examinadora Processo Seletivo Mestrado 2020 segunda chamada**".

**Divulgação do resultado da Apresentação do Projeto de Pesquisa com arguição oral:** 14 de fevereiro de 2020, até às 17h, [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

**Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos nesta etapa. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será eliminado.**

**3ª Etapa:** Análise do Currículo (de caráter classificatório).

Análise do Currículo Padronizado do candidato terá caráter classificatório e terá um total de 10 pontos. Serão consideradas, para fins de pontuação as atividades descritas na Ficha de Análise do Currículo Padronizado, no Anexo II deste Edital.

A análise do Currículo Padronizado será referente aos últimos 06 anos (de 2014 a 2019) de atuação acadêmica e/ou profissional do candidato.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

Só serão considerados os **documentos devidamente comprovados**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos, e apresentados no dia 03 de fevereiro de 2020, conforme especificado no item 3.3 do presente edital.

**Divulgação do resultado da Análise do Currículo:** até dia 18 de fevereiro de 2020, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

### 6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média aritmética final alcançada na análise do currículo (total de 10 pontos) e na análise da apresentação do Projeto de Pesquisa com arguição oral (total de 20 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver soma final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa (Apresentação do Projeto de Pesquisa com arguição oral) do Processo Seletivo. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o candidato com mais idade.

6.3. A divulgação do **resultado preliminar** do processo de seleção será feita até o 20 de fevereiro de 2020, na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

6.4. O **resultado final** será divulgado até o dia 27 de fevereiro de 2020, na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, com estrita observância à ordem de classificação.

### 7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer candidato que se considere prejudicado em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo deste edital poderá apresentar recurso de reconsideração. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto "**Recurso – Processo Seletivo Mestrado PPGSN 2020**", respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- a) **Recurso referente à inscrição:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação (Inscrições Deferidas).
- b) **Recurso referente aos resultados das provas de inglês, da apresentação do Projeto de Pesquisa com arguição oral e da análise do currículo:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.
- c) **Recurso referente ao resultado final preliminar do processo seletivo:** deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
- d) A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Aos candidatos está assegurado o direito de vista da planilha de pontuação do currículo e da apresentação do Projeto de Pesquisa, desde que seja solicitado por e-mail, esteja dentro do prazo de recurso e que essa vista seja realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição



---

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

7.3. **Não será permitida a retirada ou cópia das planilhas de pontuação do currículo e da apresentação do Projeto de Pesquisa.**

### 8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

### 9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada em 2020 na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP, em data e horário a ser divulgado no site do PPGSN.

9.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.3. No primeiro semestre letivo de 2020, o aluno deverá se matricular em **todas as disciplinas obrigatórias** oferecidas no semestre pelo Programa de Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP.

---

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPAS</b>
De 13 a 23 de janeiro de 2020	Inscrições
Dia 24 de janeiro, às 17h	Divulgação das inscrições deferidas
Dia 25 de janeiro, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso referente às inscrições
Dia 28 de janeiro	Divulgação das inscrições homologadas e da Banca Examinadora
Dia 29 de janeiro	Prazo para interposição de Recurso da Banca Examinadora
Dia 03 de fevereiro, às 09h.	Prova de Língua Inglesa; Entrega dos documentos requeridos
Dia 06 de fevereiro, às 17h	Divulgação do resultado da Prova de Língua Inglesa
Dia 07 de fevereiro, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso sobre os Resultados da Prova de Inglês
Dia 07 de fevereiro, às 17h	Cronograma de Apresentações Orais e Arguições
Dia 10 a 13 de fevereiro	Apresentações Orais e Entrevistas dos candidatos
Dia 14 de fevereiro, até às 17h	Divulgação dos resultados das Apresentações Orais e Entrevistas
Dia 15 de fevereiro, até às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre os resultados dos projetos
Dia 18 de fevereiro, 17h	Divulgação da análise do currículo
Dia 19 de fevereiro, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso da análise do currículo
Dia 20 de fevereiro, 17h	Divulgação do Resultado Preliminar
23 de fevereiro, 17h	Prazo para interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar
Dia 27 de fevereiro	Divulgação do Resultado Final

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição



---

**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

**11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

11.1. A entrega de documentos poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentem a carteira de identidade.

11.2. A documentação dos candidatos eliminados e não classificados poderá ser retirada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP após decorridos quinze dias do encerramento do processo seletivo. A documentação será armazenada até 06 meses após este período.

*Adriana L. Meireles*

Profa. Adriana Lúcia Meireles,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição



**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

---

ANEXO I

**Formulário de Autodeclaração**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro-me \_\_\_\_\_ e opto por concorrer a vagas para:

( ) Servidor/a Técnico-Administrativo da UFOP – SIAPE: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO 2020, Edital nº 05/2019.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição



**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

**ANEXO II**

**Ficha de Análise do Currículo Padronizado (2014 a 2019)**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	2/ mês
Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/ mês
Atividade de extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/ mês
Participação em órgãos colegiados, centros/diretório acadêmico	0,5/ semestre
Docência em nível Superior	1/ mês
Docência em nível fundamental/médio	0,5/ mês
Trabalhos apresentados em congressos	4 int, 2 nac, 1 reg/loc
Trabalho aceito ou publicado em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)	A1, A2: 40/ trabalho B1, B2: 30/ trabalho B3, B4: 20/ trabalho B5: 10/ trabalho C: 5/ trabalho *Em caso de 1 <sup>2</sup> autoria, será acrescido 10 pontos, independentemente do Qualis
Patentes submetidas	20/ patente
Patentes aceitas	40/ patente
Capítulos de livro com ISBN	20/ capítulo
Participação em bancas avaliadoras	5/ participação
Especialização/ Residência	20/ diploma
Experiência Profissional na área da saúde, biológicas e alimentos (exceto docência e estágio)	5/ ano
Participação em outras atividades de Pesquisa ou extensão com declaração constando carga horária cumprida (não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias)	1/ cada 100h
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos internacionais com carga horária mínima de 4 horas	2/ evento
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos nacionais com carga horária mínima de 4 horas	1/ evento
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos regionais e locais com carga horária mínima de 4 horas	0,5/ evento
Participação como palestrante em eventos acadêmicos	8 int, 4 nac, 2 reg/loc
Participação como organizador de eventos acadêmicos	5/ evento
Orientação de TCC ou monografia ou iniciação científica	10/ orientação
Coorientação de TCC ou monografia ou iniciação científica	5/ coorientação

<b>Pontuação máxima = 10 pontos</b>	
<b>Pontuação Obtida</b>	<b>Referências</b>
> 90	10 pontos
80 a < 90	9 pontos
70 < 80	8 pontos
60 < 70	7 pontos
< 60	6 pontos